



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 00305 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 137/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
- DECRETO Nº 138/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 079/2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020PRP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 021PRP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 023PRP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024PRP/2018.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009DI/2017
- DECRETOS Nº 139/2018 À 142/2018
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018
PORTARIA Nº 200/2018, DE 04 DE JÚNHO DE 2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 137/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 1765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 29 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 018/2018. Objeto: Aquisição futura e eventual de Medicamentos. Sessão: 14/06/2018, às 09:00h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 138/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 079/2018, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 002/2012.

CONSIDERANDO a Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o processo de homologação da aposentadoria.

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado o processo de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA**, professora, nível - I, matrícula 800, devido à idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 51, I e II da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III “a”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto Municipal nº 079/2018, datado de 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 30 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 020PRP/2018**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de material permanente, equipamentos de informática e veículos para atender demandas da SMS, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 04/06/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	A.L.B DE OLIVEIRA	R\$ 8.950,00
2	H.L.M DE SOUZA	R\$ 339,00
3	IRECÊ INFORMATICA EIRELI ME	R\$ 3.360,00
4	H.L.M DE SOUZA	R\$ 1.300,00
5	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 6.400,00
6	DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.820,00
7	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 6.880,00
8	IRECÊ INFORMATICA EIRELI ME	R\$ 16.380,00
9	A.L.B DE OLIVEIRA	R\$ 21.200,00
10	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 306,00
11	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 2.200,00
12	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 1.445,00
13	JACUIPE VEICULOS LTDA	R\$ 216.000,00
14	IRECÊ INFORMATICA EIRELI ME	R\$ 7.780,00
15	H.L.M DE SOUZA	R\$ 180,00
16	IRECÊ INFORMATICA EIRELI ME	R\$ 4.620,00
17	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 765,00
18	H.L.M DE SOUZA	R\$ 5.280,00
19	CLICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 2.300,00
20	H.L.M DE SOUZA	R\$ 3.500,00
21	DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 900,00
22	H.L.M DE SOUZA	R\$ 100,00
23	A.L.B DE OLIVEIRA	R\$ 127,62
24	A.L.B DE OLIVEIRA	R\$ 166,00
25	H.L.M DE SOUZA	R\$ 523,79

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021PRP/2018 **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de material de consumo e descartáveis, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 04/06/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	H.L.M. DE SOUZA	R\$ 22.494,22
2	H.L.M. DE SOUZA	R\$ 7.500,00
3	H.L.M. DE SOUZA	R\$ 810,00
4	MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20.000,00
5	H.L.M. DE SOUZA	R\$ 126.000,00
6	MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13.500,00
7	MATOS OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65.500,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023PRP/2018 **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de material de suprimentos e equipamentos odontológicos, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 04/06/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	R\$ 68.000,00
2	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 553.000,00
3	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 125.000,00
4	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	R\$ 77.000,00
5	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 97.000,00
6	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 97.000,00
7	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	R\$ 133.000,00
8	ODONTOMEDICENTER LTDA ME	R\$ 59.000,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024PRP/2018 **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a locação futura e eventual de caminhões e máquinas pesadas, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 04/06/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR MENSAL
1	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 30.000,00
2	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 60.000,00
3	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 13.000,00
4	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 48.000,00
5	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 26.000,00
6	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 60.000,00
7	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 45.000,00
8	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 16.000,00
9	RECONCAVO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 13.200,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO 003/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de arquitetura e urbanismo, objetivando assessoria técnica na área de elaboração de projetos e acompanhamento de obras do município, adjudicando o objeto em favor da empresa **Arcano Consultoria Arquitetura e Urbanismo Ltda** no valor global de R\$ 180.000,00. Data: 04/06/2018.
Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18

O Município de Morro do Chapéu /Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 005/2018. Objeto: Serviço de apoio administrativo objetivando dar suporte aos festejos do São João. Sessão: 14/06/2018, às 16:00h. Tipo: Menor Preço Global. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>, Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009DI/2017

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 009DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA CARNEIRO. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 06/01/2018 e término em 06/01/2019. Data da assinatura: 04/01/2018. Leonardo Dourado Reboças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 139/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO, Agente de Limpeza Pública**, mat. 2342, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 18 de setembro de 2018 e término em 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 140/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDSON CARLOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, VIGIA**, mat. 2817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 141/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIZETE FRANCISCA DOS SANTOS VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIZETE FRANCISCA DOS SANTOS VILELA, Técnica de Enfermagem**, mat. 2828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 16 de julho de 2018 e término em 15 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 142/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SUELI SOUZA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **SUELI SOUZA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 04 de junho de 2018 e término em 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Onde se lê: Art. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOSENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º

Passa-se a lê: Art. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º

MORRO DO CHAPÉU-BA, 04 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 200/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONALDO RODRIGUES DE FIGUEREDO**, no dia 04 de junho de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 04 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo do Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação publicado no dia 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação de nº 001 a 068/2018, destinados a convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, publicado em 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando incorrer em erro, com arrimo no art. 114 da Lei n. 8.112/90 e no enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o alto custo dos exames pré-admissionais elencados no Parágrafo Único do art. 4º dos referidos Editais de Convocação, mormente tratar-se de provimento de cargos temporários da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em sua estrutura, de profissionais, equipamentos e recursos suficientes para a realização dos referidos exames;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a alínea "I" do art. 4º dos Editais de Convocação de nº 001 a 068/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

[...]

Art. 2º - REVOGAR o Parágrafo Único do art. 4º dos referidos Editais.

Art. 3º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000